



No eixo  
do desenvolvimento  
2021-2024

Certificamos para os devidos fins, que este ato foi devidamente publicado no placar de avisos e Portal da Prefeitura de Terezópolis de Goiás.

Em, 08 / 11 / 2022

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 203/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 14 de novembro de 2022, véspera do feriado nacional em comemoração à Proclamação da República e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS,**  
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

**Considerando** o feriado em Comemoração à Proclamação da República, datado para o dia 15 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo em 14 de novembro de 2022, segunda-feira, véspera do feriado nacional em comemoração à Proclamação da República.

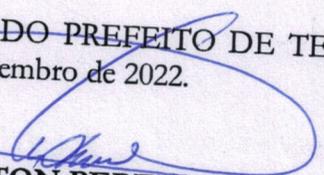
**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - GO,  
aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022.

  
**UILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal